



GABINETE DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA – MDB/RN

REQUERIMENTO Nº 064/2026

Requeiro a V. Ex^a, que ouvido o Plenário desta Casa, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, a construção de reservatório de água potável para as comunidades de Santa Rosa II, divisa com Lagoa Rasa e sítios vizinhos, no município de Apodi/RN.

O VEREADOR ANTONIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, apresenta para deliberação soberana do plenário desta Casa, o seguinte requerimento:

CONSIDERANDO que o acesso à água potável constitui direito fundamental, indispensável à dignidade da pessoa humana e à efetivação do direito à saúde, conforme os princípios constitucionais;

CONSIDERANDO o art. 23, IX, da Constituição Federal, que atribui competência comum aos entes federativos para promover melhorias nas condições de saneamento básico;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.445/2007, com as alterações promovidas pela Lei nº 14.026/2020, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e reconhece o abastecimento de água como serviço público essencial;

CONSIDERANDO que as comunidades de Santa Rosa II, especialmente na região limítrofe com Lagoa Rasa, bem como os sítios vizinhos, historicamente enfrentam severas dificuldades no abastecimento de água, convivendo com irregularidade no fornecimento e períodos recorrentes de escassez;



RECEBIDO

APODI-RN, 28/04/2026

HORA: 08h 54 min

VEREADOR
laete

Câmara dos Vereadores | Setor 01 – Gabinete 01 | Apodi/RN – 59700-000

Tels (84) 9 9610-6346 | 3333 – 2138 | gabinete.laete@gmail.com

GABINETE DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA – MDB/RN

CONSIDERANDO que tais localidades dependem, de forma reiterada, de ações emergenciais como a **Operação Carro-Pipa**, o que evidencia a insuficiência estrutural do sistema de abastecimento atualmente disponível;

CONSIDERANDO que, embora a Operação Carro-Pipa desempenhe papel essencial no atendimento imediato das populações afetadas pela estiagem, trata-se de medida paliativa, não substituindo investimentos permanentes em infraestrutura hídrica;

CONSIDERANDO que a ausência de estrutura adequada de reservação compromete o armazenamento, a distribuição e a regularidade do abastecimento, agravando a vulnerabilidade hídrica das comunidades rurais;

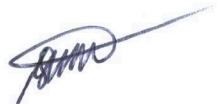
CONSIDERANDO que a construção de um reservatório permitirá melhor gestão dos recursos hídricos, redução da dependência de ações emergenciais e maior estabilidade no fornecimento de água;

CONSIDERANDO que investimentos estruturantes em abastecimento de água são fundamentais para promoção da saúde pública, fixação do homem no campo e desenvolvimento sustentável da zona rural;

Pelo exposto,

REQUEIRO AO PLENÁRIO, após cumpridas as formalidades regimentais, que esta Casa Legislativa encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal e a CAERN que sejam adotadas as providências necessárias, por parte do Município de Apodi/RN, em articulação com a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, para:

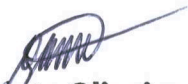
1. Elaboração de estudo técnico de viabilidade para implantação do reservatório;
2. Definição de local estratégico para instalação da estrutura contemple as comunidades de Santa Rosa II, Lagoa Rasa e sítios adjacentes;



GABINETE DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA – MDB/RN

3. Inclusão da obra no planejamento orçamentário municipal, com possibilidade de captação de recursos estaduais e federais;
4. Execução da construção do reservatório de água potável para atendimento das referidas comunidades, visando reduzir a dependência de abastecimento emergencial.

Palácio Manoel Antônio de Souza, 27 de abril de 2026.



Antônio Laete Oliveira de Souza
Vereador - MDB